

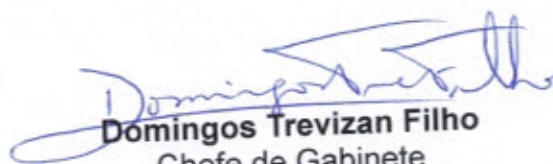
Ofício nº 4350/2018-GAPRE

Maringá, 04 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 1861/2018 apresentado pelo Vereador **Homero Marchese** para informações sobre possível transferência de endereço das instalações do Centro Pop, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. João Paulino Vieira Filho, nº109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -
Fone: (44)3221-6400

Ofício nº1.780/2018-SASC.

Maringá, 29 de Novembro de 2018.

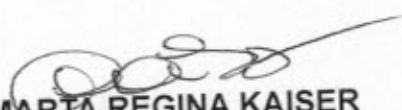
Prezado Senhor,

Considerando o Processo nº 82380/2018, em que solicita informações sobre a transferência o Centro Pop, que atualmente está localizado na Rua Fernão Dias, nº 840, Zona 09, para a Casa Lar do Jardim Real.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC, informa que o município não transferirá o Centro Especializado para a População em Situação de Rua para a Casa Lar do Jardim Real. Destaca-se que não houve nenhuma proposta neste sentido tratada pela gestão.

Estamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MARTA REGINA KAISER
Secretária Municipal

Ilmo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete – Prefeitura Municipal
Nesta.